



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 021/2022, conforme parecer jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1.891/2022, para a locação do imóvel situado na Rua Mestre Arcanjo, nº 129, Centro, Sabará/MG, de propriedade dos Srs. Dautry Lino de Magalhães, Nayla Magalhães Nogueira e Sander Lino Magalhães, representados pela empresa administradora do imóvel GPO Empreendimentos Imobiliários Ltda., destinado à instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil de Minas Gerais, no valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Defesa Social.

Sabará, 28 de abril de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos  
Secretário Municipal de Administração